

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025:

acrescenta dispositivo que especifica ao Projeto de Lei nº 40/2025, que institui o Maio Laranja e o dia D Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município e Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃ	O DO PLENÁRIO: APROVADO	REJEITADO	
QUÓRUM:	Unanimidade		
		PRESENTE	
	Maioria	SIM NÃO	AUSENTE
	Voto de desempate		
	Somatório		
REGISTROS:			
Registro de	e ausência(s) de Vereador(es)		
Du	mmo fin-	Chi	ш О-
VICTOR CREMASCO MENDONÇA Presidente da CMNV-ES		JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS Primeiro Secretário da CMNV-ES	

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), é ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

